



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 08 de junho de 2022 – Edição 347– Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Inexigibilidade 005/2022, com o devido Parecer Jurídico, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA, CNPJ 72.275.076/0001-30, prestação de serviços com a Banda San Francisco, conforme informações no Mem. Nº 025/2022-SMASCT, no valor total R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Estrela Velha (RS), 08 de junho de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 53, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2022.

OBJETIVO: Homologação e divulgação do resultado da classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Microárea 04).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 11.1 do Edital nº 46/2022, que instaurou o Processo



O Município de Estrela Velha - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.estrelavelha.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 1 .



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 08 de junho de 2022 – Edição 347– Lei 1353/2019

Seletivo Simplificado nº 07/2022, e conforme a Ata nº 05/2022 da respectiva Comissão de Seleção que apurou a pontuação dos candidatos e realizou o sorteio de desempate, torna público a homologação do resultado e a classificação final, conforme segue:

Art. 1º. O resultado e a ordem de classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Microárea 04), é a seguinte:

Nome	Pontuação	Classificação
Josiana Limberger	29,40	1º
Silvane Glaas	14,10	2º
Kerli Magnara da Silva Prates	0	3º
Vitória Scapin	0	4º

Art. 2º. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a contar desta data.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 08 de junho de 2022.

Alexander Castilhos,
Prefeito Municipal.